

379	2018	CRA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA. Consultoria	GLOBAL	100.364,53
380	2018	CRA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA. Consultoria	ESTIMATIVO	9.187,48
381	2018	CRA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA. Consultoria	GLOBAL	1.539.513,42
382	2018	CRA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA. Consultoria	ESTIMATIVO	140.697,21
383	2018	CRA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA. Consultoria	GLOBAL	367.057,42
384	2018	CRA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA. Consultoria	ESTIMATIVO	33.543,91
385	2018	SUSTENTARE SANEAMENTO S/A. Varrição e Limpeza de Vias Públicas	GLOBAL	75.807.639,24
386	2018	INOVA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A. Varrição e Limpeza de Vias Públicas	GLOBAL	157.127.217,00
387	2018	CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO SA Varrição e Limpeza de Vias Públicas	GLOBAL	125.469.691,02
388	2018	CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA Varrição e Limpeza de Vias Públicas	GLOBAL	27.542.127,30
389	2018	HELENO & FONSECA CONSTRUTECNICA SA Varrição e Limpeza de Vias Públicas	GLOBAL	24.228.005,21
390	2018	LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA Varrição e Limpeza de Vias Públicas	GLOBAL	24.220.738,26
391	2018	TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA Varrição e Limpeza de Vias Públicas	GLOBAL	24.220.738,26
392	2018	INOVA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A. Varrição e Limpeza de Vias Públicas	GLOBAL	157.307.217,00
393	2018	HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA Consultoria	GLOBAL	32.107,06
394	2018	HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA Consultoria	ESTIMATIVO	2.930,36
395	2018	HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA Consultoria	GLOBAL	490.071,61
396	2018	HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA Consultoria	ESTIMATIVO	44.727,46
397	2018	HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA Consultoria	GLOBAL	116.851,20
398	2018	HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA Consultoria	ESTIMATIVO	10.664,67
399	2018	HIDROCONSULT CONSULT ESTUDOS E PROJETOS LTDA Consultoria	GLOBAL	19.570,31
400	2018	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Postagem de Correspondências	GLOBAL	79.258,66
401	2018	HIDROCONSULT CONSULT ESTUDOS E PROJETOS LTDA Consultoria	ESTIMATIVO	2.113,87
402	2018	HIDROCONSULT CONSULT ESTUDOS E PROJETOS LTDA Consultoria	GLOBAL	299.844,04
403	2018	HIDROCONSULT CONSULT ESTUDOS E PROJETOS LTDA Consultoria	ESTIMATIVO	25.612,10
404	2018	HIDROCONSULT CONSULT ESTUDOS E PROJETOS LTDA Consultoria	GLOBAL	71.541,97
405	2018	HIDROCONSULT CONSULT ESTUDOS E PROJETOS LTDA Consultoria	ESTIMATIVO	7.730,83
406	2018	AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA RGPS - Autarquias	ESTIMATIVO	320.096,85
407	2018	AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA 13º Salário - Pagamento Antecipado	ESTIMATIVO	32.463,67
408	2018	AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA Auxílio-Transporte - RPPS	ESTIMATIVO	1.962,00
409	2018	AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA Auxílio-Transporte - RGPS	ESTIMATIVO	7.378,65
410	2018	AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA Férias - Abono 1/3 Constitucional - RGPS	ESTIMATIVO	10.854,67
411	2018	AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA Auxílio-Refeição - RPPS	ESTIMATIVO	3.965,50
412	2018	AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA Auxílio-Refeição - RGPS	ESTIMATIVO	42.510,20
413	2018	AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA Vale-Alimentação - RPPS	ESTIMATIVO	3.901,14
414	2018	AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA Vale-Alimentação - RGPS	ESTIMATIVO	29.031,38
415	2018	AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA Vale-Alimentação - RGPS	ESTIMATIVO	690,74
416	2018	AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA Auxílio-Refeição - RGPS	ESTIMATIVO	91,95
417	2018	AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA Auxílio-Refeição - RGPS	ESTIMATIVO	690,74
418	2018	AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA Vale-Alimentação - RGPS	ESTIMATIVO	91,95
		TOTAL SERVIÇOS		636.173.172,73
		TOTAL GERAL.....		636.199.352,38
CANCELAMENTOS				
159	2018	CDR PEDREIRA - CENTRO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS LTDA Operação de Aterros Sanitários		2.810.595,68
162	2018	CDR PEDREIRA - CENTRO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS LTDA Operação de Aterros Sanitários		210.491,59
167	2018	HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA Veículos Pesados com Motorista		76.388,52
168	2018	HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA Veículos Pesados com Motorista		32.490,30
386	2018	INOVA GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A. Varrição e Limpeza de Vias Públicas		57.127.217,00
415	2018	AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA Vale-Alimentação - RGPS		690,74
416	2018	AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA Auxílio-Refeição - RGPS		91,95
		TOTAL CANCELAMENTOS		60.257.965,78

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CE 007/2018 OPERAÇÃO URBANA CENTRO

A COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO CENTRO, pelas atribuições que lhe são conferidas pelo artº 17 e nos termos do art. 8º da Lei nº 12.349/1997, em sua 152ª reunião ordinária, realizada em 25 de junho de 2018, resolveu pelo encaminhamento da proposta integrante do Processo 2018-0.037.953-2 à Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU para análise e deliberação nos seguintes termos:

Objeto: Transferência de Potencial Construtivo (TPC) de Bem Imóvel tombado (cedente) localizado na área de abrangência da Operação Urbana Centro, classificado como BIR (Bem Imóvel Tombado) para empreendimento imobiliário (cessionário) localizado fora da área da Operação Urbana Centro, nos termos do inciso II do artº 4º e artº 7º da Lei 12.349/1997; da Resolução CE 006/2016 e da NP. 59.00 de 29 de dezembro de 2016.

Característica da solicitação de TPC:

Imóvel Cedente: **MOSTEIRO DE SÃO BENTO DE SÃO PAULO**

Nº do Processo: **1998-0.205.296-5**

Endereço: Largo de São Bento, s/nº.

Contribuinte: 001.049.0235-3

Valor Venal do metro quadrado do (PGV) Imóvel Cedente (2018) = R\$ 6.112,00

Potencial Construtivo Passível de Transferência = 79.770,40 m² nos termos da Declaração de Saldo de SMUL/DEUSO nº 004E/18 a ser emitida por DEUSO

Imóvel Cessionário: GAFISA S/A

Nº do Processo: 2018-0.037.953-2, nº da proposta SP Urbanismo 148

Endereço: Rua Pamplona, 1004 / Contribuinte: 009.073.0362-5

Categoria de Uso Pretendida: R2v-2 e nR1-6 (serviços profissionais)

Zona de Uso: ZEU - Zona de Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (Lei 16.402/2016)

Parâmetros da Zona: CA Básico = 1,0 / CA máx = 4,0 / TO máx = 70% / Gabarito Máx = NA

Área do Terreno (Real e Escritura) = 1.077,50m²

Área de doação para alargamento de calçada (Lei 16.402/2016) = 58,33m²

Área de terreno remanescente = 1.019,17m²

Área Total Construída Computável = 4.310,00 m²

Área Total Construída Não Computável = 4.489,25 m²

Área Total Construída (computável e não computável) = 8.799,25 m²

Área Construída Adicional (ACA) = 3.232,50 m²

Benefício referente à doação de calçada = 174,99 m²;

Área Construída Equivalente (AcE) ou Área Construída Adicional onerosa (ACA onerosa) = 3.057,51 m²

Área de Projeção = 712,88 m²

Índices adotados no projeto: CA = 4,0; TO = 69,95 %;

Gabarito = 65,35 m

Valor Venal do metro quadrado do (PGV) Imóvel Cessionário (2018) = R\$ 8.284,00

Valor do metro quadrado de terreno aferido no Laudo de Avaliação de Mercado = R\$ 9.970,06, acatado pela SP – Urbanismo, com base na legislação e normas vigentes para avaliação de imóveis;

Valor Referencial da Contrapartida Financeira = R\$ 21.338.490,70 (vinte e um milhões, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e setenta centavos), calculado

nos termos do artº 10 da Lei 12.349 de 06/06/1997 e item 1. II e 1. III da Resolução CE 006/2016;

Potencial Construtivo Passível de Transferência (PCpt) = 4.023,5688 m², a ser debitado da Declaração de Saldo de Potencial Construtivo Passível de Transferência SMUL/DEUSO nº 004E/18, a ser emitida por DEUSO, calculado nos termos do inciso II do artº 7º da Lei 12.349/1997 e item 1.I da Resolução CE 006/2016 e deverá ser confirmado pela SMUL / DEUSO.

Caso haja mudança nos parâmetros do empreendimento, o processo deverá ser novamente submetido ao Grupo Técnico de Trabalho (GTT) e Comissão Executiva (CE) da Operação Centro para nova análise e deliberação.

A Comissão Executiva da Operação Centro delibera ainda que deverão ser atendidas as demais exigências da legislação de uso e ocupação do solo, do Código de Edificações e legislação complementar, pertinentes à época do protocolamento do processo de licenciamento (nº 2018 – 0.034.641-3 / RESID 3 / SMUL).

Para encaminhamento à deliberação da CTLU.

COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO

RESOLUÇÃO CE 006/2018 OPERAÇÃO URBANA CENTRO

A COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO CENTRO, pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17 e nos termos do Art. 8º da Lei nº 12.349 de 06/06/1997, em sua 152ª reunião ordinária realizada em 25 de junho de 2018, deliberou pelo encaminhamento à Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU do processo administrativo nº 2016-0.256.251-9 / OU Centro / SP Urbanismo/142, que trata da proposta de participação na Operação Urbana Centro, com os parâmetros abaixo descritos:

1. Interessado: **A.M.E. Participações e Representação S/C. LTDA.**

2. Local do imóvel: Praça da Sé, 242, 248, 250, 254, 262; Distrito Sé; Subprefeitura da Sé; contribuinte nº 005.022.0001-4;

3. Dados da proposta:

a) Tipologia: Edificação nova não residencial com comércio e acessos no térreo, 07 pavimentos com escritórios e estacionamento de veículos e ático;

b) Categoria de uso pretendida: nR1 – Não Residencial Vertical em Via Estrutural N3;

c) Zona de Uso: Zona de Centralidade Polar/ZCPb-05 (Lei 13.885/2004) e Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana e Macroárea de Estruturação Metropolitana (MEM) (Lei nº 16.050/2014);

d) Parâmetros de Zoneamento: Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana e Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM (Lei nº 16.050/2014):

• CA Básico = 1,0;

• CA Máx = 2,0

• TO Máx = 70%

• TP mín = 15%

e) Índices propostos no projeto:

• Terreno com área (real) = 787,53 m²;

• Coeficiente de aproveitamento total = 3,01;

• Taxa de ocupação do lote = 65,68 %;

• Taxa de permeabilidade = 15,5 %;

f) Áreas propostas:

• Área construída total do empreendimento = 4.132,61 m²;

• Área construída total computável = 2.375,58 m²;

• Área construída não computável total = 1.757,04 m²;

• Área Construída Computável objeto de contrapartida = 1.588,05 m²

• Área de projeção = 514,33 m²;

• Área permeável = 121,54 m²;

• Gabarito = 28,56 m

g) Vagas de estacionamento de veículos: 71 (36 + 32 + 3);

28 motos; 32 bicicletas; 3 PNE; 2 carga/descarga;

h) Área de estacionamento não computável = 1.505,28 m2 (Lei 13.885/2004);

4. Valor da Contrapartida Financeira: em conformidade com o artº 10 da Lei 12.349/1997, o valor da contrapartida é de R\$ 3.731.070,59 (três milhões setecentos e trinta e um mil, setenta reais e cinquenta e nove centavos), calculado sobre o valor unitário do terreno aferido no Laudo de Avaliação de Mercado acatado pela SP – Urbanismo, com base na legislação e normas vigentes para avaliação de imóveis;

5. A Comissão Executiva da Operação Centro delibera ainda que, caso haja mudança nos parâmetros do empreendimento, o processo deverá ser novamente submetido ao GTT e CE para nova análise e deliberação.

Deverão ser atendidas as demais exigências da legislação de uso e ocupação do solo, do Código de Edificações e legislação complementar.

Para encaminhamento à deliberação da CTLU / SMUL. **COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO**

LICITAÇÕES

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6029.2016/0000153-4 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Prorrogação e aditamento do contrato 19/SMSU/2016, para acesso à Rede Corporativa da Prefeitura do Município de São Paulo. – I - À vista dos

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

• Pregão Eletrônico : 035/SMSU/2018

• Processo: 6029.2018/0000455-3

• Objeto "Aquisição de 10 (dez) viaturas para vistoria, para uso no Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo".

Às 09:02:54 horas do dia 04 de Julho de 2018, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: CASSIO JOSE POGGIO, SIMONE CRISTINA TOBIAS e VANIA MARIA TROMBINI LUNGARETTI, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 8010058010020180C00080. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública

Encerrada sem recurso

ITEM 1

• Descrição: VEICULO AUTOMOTOR, TIPO SEDAN, O KM PREFERENCIA FAB NACIONAL DO ANO CORRENTE, BI-COMBUSTIVEL (ALCOOL/GASOLINA) C/INJECAO ELETRONICA, NA COR BRANCA, COM 04 PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, 1.4, CAMBIO AUTOMATICO, DIRECAO ELETRICA PROGRESSIVA, FREIOS ABS E SISTEMA DISTRIBUICAO DE FRENAGEM, AIRBAG DUPLO, ALARME ANTI FURTO, CINTOS SEGURANCADIANTEIRO C/ REGULAGEM ALTURA, TRASEIROS 3 PONTOS, COMPUTADOR DE BORDO, VIDROS ELETRICOS PORTAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS, LIMPADOR LAVADOR E DESEMBACADOR ELETRICO DO VIDROTRASEIRO, RADIO AM/ FM C/ ENTRADA USB

• Quantidade / Unidade de Fornecimento: 10 / UNIDADE

• Menor Valor: 65.000,0000

• CNPJ/CPF - Vencedor: 59104760000191 - TOYOTA DO BRASIL LTDA.

• Propostas Entregues: 2

• Desistência de Propostas: 0

• Propostas Restantes: 2

• Propostas Classificadas: 2

• Resultado do Item: Adjudicado

• Justificativa: A LICITANTE ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

elementos contidos no presente, e com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações e pela competência atribuída a mim pela Portaria 35/ SMSU/2017, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a **PRORROGAÇÃO** do contrato **19/SMSU/2016((CXL))**, firmado com a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM/SP S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de tecnologia da informação para acesso à Rede Corporativa da PMSP, por mais 06 (seis) meses, a partir de 10/07/2018, e o **ADITAMENTO** do contrato alterando o serviço de fornecimento de 11 (onze) soluções de acesso a rede corporativa PMSP, sendo 08 links de 4096 Kbps (sem redundância), 01 (um) link de comunicação de 34.816 Kbps (com redundância), 01 (um) link de comunicação de 8.192 Kbps (com redundância) e um link de 155.000 Kbps (com redundância), no valor mensal de R\$ 25.537,37 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) passando para o fornecimento de 04 (quatro) soluções de acesso a rede corporativa PMSP, sendo 02 (dois) links de 4096 Kbps (sem redundância), 01 (um) link de comunicação de 34.816 Kbps (com redundância) (com redundância) e 01 (um) link de 155.000 Kbps (com redundância) no valor mensal de R\$ 15.570,89 (quinze mil quinhentos e setenta reais e oitenta e nove centavos), passando o valor mensal de R\$ 112.662,00 (cento e doze mil seiscentos e sessenta e dois reais) para R\$ 102.695,50 (cento e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor total para o período de 06 (seis) meses de R\$ 616.173,02 (seiscentos e dezesseis mil cento e setenta e três reais e dois centavos).

6029.2018/0001079-0 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Contratação – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – I - **À vista dos elementos contidos no presente, e nos termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 c/c Lei Municipal 13.278/02 e Decreto 44.279/03, consideradas suas alterações, AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**, CNPJ nº 34028316/0001-03, para execução de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais nas modalidades nacional e internacional, bem como a venda de produtos postais, conforme Termo de Referência, doc. 9317231, no valor estimado de R\$ 71.547,00 (setenta e um mil quinhentos e quarenta e sete reais), para o período de 12 (doze) meses; - II – Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho, correspondente ao objeto referido no item anterior, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**, CNPJ nº 34028316/0001-03, onerando as dotações orçamentárias 38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 e 38.10.06.182.3008.2.112.3.3.90.39.00.00, do orçamento vigente, observado o princípio da anualidade;

6029.2018/0001124-0 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Aquisição de canetas esferográficas vermelhas para o Programa de Ações Comunitárias da GCM - Criança sob a nossa Guarda e GEPAD, mediante Ata de Registro de Preço 005/SMSU/2018, docs. 9248691. – I - No exercício das atribuições a mim conferidas por lei e pela Portaria 35, de 06 de julho de 2017, à vista dos elementos que instruem o presente, da requisição, da justificativa, da Nota de Reserva, e da manifestação da Assessoria Jurídica, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 56.144/15, **AUTORIZO** a utilização da **Ata de Registro de Preços 005/SMSU/2018**, cuja detentora é a empresa **LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS – ME**, inscrita no CNPJ nº 09.510.784/0001-72 visando à aquisição de 08 (oito) caixas com 50 (cinquenta) unidades de canetas esferográficas vermelhas, no valor unitário da caixa de R\$ 23,00 (vinte e três reais) e total de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), para o Programa Criança sob a nossa Guarda e GEPAD, consoante especificações do Termo de Referência, doc. 9086310; - II - Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da respectiva nota de empenho a favor das aludidas empresas, consoante a nota de reserva 37.805/2018, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00, do orçamento vigente;

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 018/SMSU/2018

PROCESSO SEI 6029.2018/0000252-6

PREGÃO ELETRÔNICO 027/SMSU/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA.

DETENTORA: CAVIRELU CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA - ME – CNPJ: 21.854.560/0001-83

DATA ASSINATURA: 05/07/2018

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE UNIFORMES MASCULINOS E FEMININOS para o efetivo da Guarda Civil Metropolitana – Gorro com pala azul marinho noite.

VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE